



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

16/12/97

às

14:00

horas

Edna

Ubá, 16 de dezembro de 1997.

Of. CM. 059/GP/97.

Exm.º Sr.

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Cópia a todos os Srs. Vereadores

Ubá - MG 16/02/98

Galcedo

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Senhor Presidente

Comunico a V.Ex.ª, na forma do Artigo 84, Parágrafo 2º., da Lei Orgânica Municipal, que opus veto parcial ao Projeto de Lei n.º 066/97, conforme "razões" anexas.

Atenciosamente,

Narciso Paulo Michelli
NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá

*Em votação secreta, o VETO
foi REJEITADO por 09 (nove)
votos contrários e 06 (seis)
votos a favor.
Ubá - MG, 16/03/98.*

Galcedo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

*Promulgada pelo Presidente
da Câmara em 23/03/98.*